

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”	
Documentos convocatórios: Ofícios CBHLSJ n.º 172/2023, de 01 de novembro de 2023; n.º 174, de 13 de novembro de 2023 ; e n.º 176, 14 de novembro de 2023.	
Data: 23/11/2023 Hora: 14h	Local: Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i>)
Presentes: Membros: Dalva Rosa Mansur (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável - IPEDS); José Carlos Teixeira (Associação de Pescadores Artesanais no Parque das Garças Integradas); Stefhanie Coelho de Araújo (Concessionária Prolagos); Suzana Nascimento (Concessionária Águas de Juturnaíba); Irene Mello (Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João - ALA); Keila Ferreira (Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo); Leonardo Rosas (Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia). Convidados: Raquel Trevizam (Secretária Executiva do CILSJ); Cláudia Magalhães (Coordenadora Técnica-administrativa do CILSJ); Leonardo Nascimento (Analista Técnico do CILSJ/CBHLSJ); Aline Ribeiro (Analista Técnica do CILSJ/CBHLSJ); Samara Miranda (Assistente Administrativa do CILSJ/CBHLSJ); Roberta Neves (Prefeitura Municipal de Cabo Frio); Thaisa Azevedo (Assessoria de Comunicação do CILSJ/CBHLSJ).	
Pauta original: <ol style="list-style-type: none">1. <i>Aprovação de sinopse de reunião anterior (18/07/2023);</i>2. <i>Análise da solicitação de entrada das seguintes instituições:</i><ul style="list-style-type: none">• <i>Associação dos Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama (APAGPLA);</i>• <i>Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos - ASAERLA;</i>3. <i>Avaliação de resolução que “Altera a Resolução CBHLSJ n.º 180/2023, revoga a Resolução CBHLSJ n.º 185/2023, e dispõe sobre a nova composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2023-2025 e dá outras providências”;</i>4. <i>Avaliação de resolução que “Cria o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 61/2022”;</i>5. <i>Avaliação de resolução que “Regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama (manutenção preventiva e corretiva de motor de popa; manutenção corretiva de embarcação e aquisição de peças).”;</i>6. <i>Avaliação de resoluções que aprovam recursos para os projetos de saneamento na RH-VI;</i><ul style="list-style-type: none">• <i>“Aprovação da resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 1.480.982,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para a execução de obra de</i>	

esgotamento sanitário do Bairro Cem Braças, no Município de Armação dos Búzios/RJ”;

- *“Aprovação da resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 3.100.993,12 (três milhões, cem mil e novecentos e noventa e três reais e doze centavos) para a execução de obra de esgotamento sanitário do Bairro Monte Alto, no Município de Arraial do Cabo/RJ”;*
- *“Aprovação da resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 1.710.029,02 (um milhão, setecentos e dez e vinte e nove reais e dois centavos) para a execução de obra de esgotamento sanitário do Bairro Praia do Siqueira, no Município de Cabo Frio/RJ”;*
- *“Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução de serviços de engenharia – emissão de laudos técnicos e elaboração de projeto de reforma da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no município de Casimiro de Abreu”;*
- *“Aprovação da resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 226.644,47 (duzentos e vinte e seis, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para a execução de serviços de engenharia – elaboração de projetos de sinalização de obras; emissão de laudos técnicos e adequação de projetos”;*
- *“Aprovação da resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 3.643.379,33 (três milhões, seiscentos e quarenta e três, trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) para a execução de obra de esgotamento sanitário do Bairro Caxito, no Município de Silva Jardim/RJ”;*

7. *Avaliação de resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para manutenção do Sistema de Informações Geográficas do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João SIGA-LSJ”;*

8. Assuntos Gerais.

Resumo:

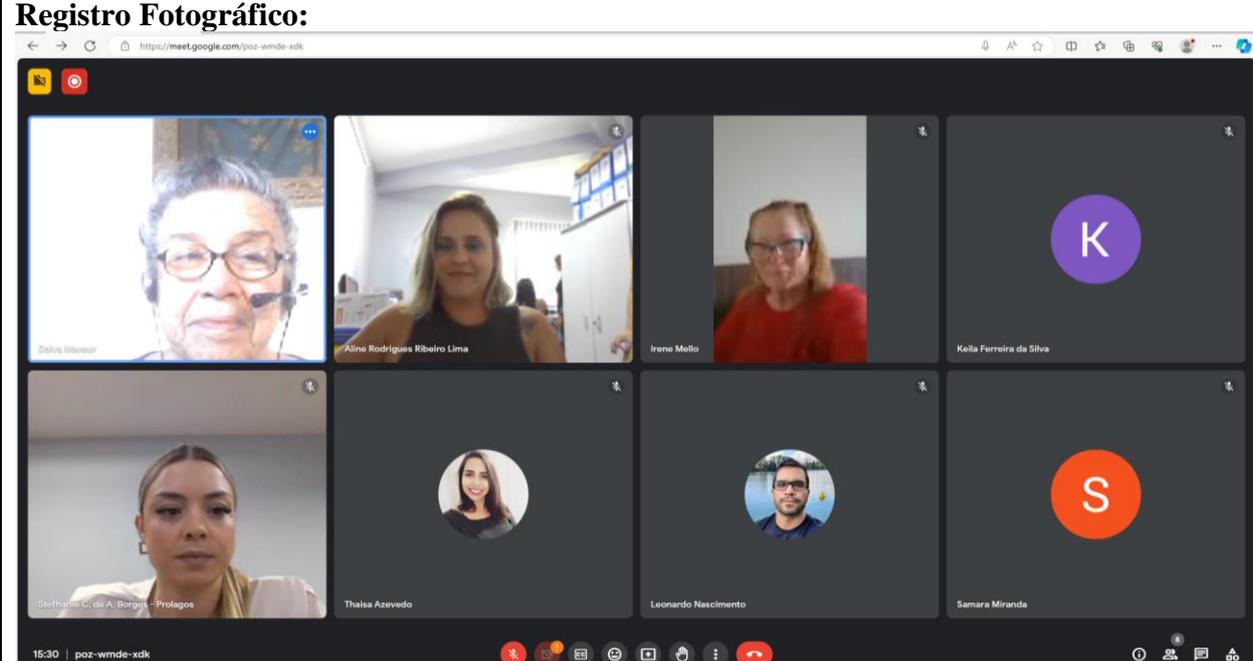
A Coordenadora da CTIL, Sra. Dalva Mansur, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida, passou para o primeiro item de pauta, sobre **aprovação de sinopse de reunião anterior (18/07/2023)**. A mesma foi aprovada, sem ressalvas. A analista técnica do CILSJ/CBHLSJ, Sra. Aline Ribeiro, atentou que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio não possuía o direito de voto, uma vez que não era membro da instância. Isso ocorreu porque a referida instituição se cadastrou após o alcance do número máximo de instituições permitido, como já explicado em reunião pretérita. A Sra. Dalva Mansur indagou a respeito do monitoramento da presença das instituições membros durante as reuniões. A Sra. Aline Ribeiro comunicou que tanto a Prefeitura de Arraial do Cabo quanto a Associação Raízes acumularam três ausências consecutivas e foram notificadas sobre a possibilidade de desligamento, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em 08/11/2023. Ambas tinham um prazo de 30 dias para manifestação, e caso não houver resposta ao final do prazo seriam desligadas automaticamente,

conforme estabelecido no Regimento Interno do CBHLSJ. Destacou que a Prefeitura de Arraial do Cabo estava presente na reunião. A Sra. Dalva Mansur ressaltou que, no caso de ausências recorrentes das instituições mencionadas, sua exclusão ocorrerá automaticamente. A representante da Prefeitura de Arraial do Cabo, Sra. Keila Ferreira, informou que estavam preparando uma resposta à notificação do CBHLSJ. Justificou a ausência anterior devido à alta carga de trabalho em 2023, se comprometendo a retomar a pauta gradualmente e continuando dando todo o suporte necessário à CTIL. A Sra. Dalva Mansur propôs que a Prefeitura de Cabo Frio permanecesse envolvida nas discussões até que houvesse uma oportunidade de participação como membro. Não havendo mais comentários por parte dos membros, seguiu-se para o segundo item de pauta, sobre **análise da solicitação de entrada da Associação dos Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama (APAGPLA) e da Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos (ASAERLA), no Comitê Lagos São João (CBHLSJ)**. A Sra. Dalva Mansur observou que alguns documentos, incluindo o estatuto, estavam ausentes entre os enviados pela Secretaria Executiva. A Sra. Aline Ribeiro informou que o estatuto de ambas as instituições foram encaminhadas aos membros, junto com os demais documentos, como anexo no e-mail de convocação (Ofício CBHLSJ nº 172/2023) e reenviados no e-mail de retificação de pauta (Ofício CBHLSJ nº 176/2023). De toda forma, informou que iria projetar toda a documentação para análise conjunta com a CTIL. Prosseguiu-se, então, para análise da documentação da *Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos (ASAERLA)*. Foi observada a ausência do ofício de indicação dos representantes da instituição. Diante disso, a CTIL aprovou a recomendação da inscrição da ASAERLA no Comitê, com ressalva de que a mesma envie com a maior brevidade possível o documento faltante. Passou-se para análise da documentação da *Associação dos Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama (APAGPLA)*. A Sra. Aline Ribeiro explicou que a instituição em questão inicialmente solicitou a inscrição como sociedade civil. No entanto, como não enviou todos os documentos necessários, optou posteriormente por se inscrever como Usuário de Água. Não havendo ressalvas por parte dos membros, foi aprovada a recomendação da inscrição da APAGPLA no Comitê. Avançou-se para o terceiro item de pauta, sobre a **avaliação de resolução que “Altera a Resolução CBHLSJ nº 180/2023, revoga a Resolução CBHLSJ nº 185/2023, e dispõe sobre a nova composição da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ) para o Biênio 2023-2025 e dá outras providências”**, que tinha como objetivo formalizar a nova composição, após a homologação das inscrições na Plenária. Não havendo ressalvas por parte dos membros, a minuta de resolução foi aprovada. Passou-se para o quarto item de pauta, sobre **avaliação de resolução que “Cria o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 61/2022”**. O Sr. Leonardo Nascimento explicou que a formação do grupo em questão era essencial para acompanhar o desempenho do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), que atua como entidade Delegatária do CBHLSJ. Isso se deve à celebração do novo Contrato de Gestão (CG) assinado em dezembro de 2022. O grupo estava programado para se reunir a cada seis meses a fim de avaliar a execução das ações e a utilização dos recursos do CG. Destacou que era importante para o CILSJ demonstrar ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA) que estava comprometido com a transparência em suas atividades perante o Comitê. A

Sra. Dalva Mansur sugeriu alterar a redação do artigo que dizia que “a indicação de representantes para composição do GACG deverá ser realizada pela Diretoria Colegiada, e aprovada pela Plenária do CBHLSJ”; para “os membros do GACG serão eleitos entre seus pares, por segmento de representação”. Não havendo mais ressalvas por parte dos membros, a minuta de resolução foi aprovada, com a alteração. Prosseguiu-se para o quinto item de pauta, sobre a **avaliação da resolução que “Regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama (manutenção preventiva e corretiva de motor de popa; manutenção corretiva de embarcação e aquisição de peças)”**. A Sra. Dalva Mansur lembrou a decisão da Diretoria Colegiada de disponibilizar apenas lanche e combustível. A Sra. Aline Ribeiro elucidou que a contratação se direcionava somente aos motores náuticos e embarcação adquirida com recurso do Comitê. Acrescentou que o valor seria empregado conforme a necessidade, estabelecido em um contrato anual, com a possibilidade de adiamento por período igual até que o saldo se esgote ou seja feito um remanejamento para a continuidade. Os membros não apresentaram ressalvas à redação da minuta, sendo a mesma aprovada pela maioria. Avançou-se para sexto item de pauta, sobre **avaliação de resoluções que aprovam recursos para os projetos de saneamento na RH-VI**. Projetou-se as seguintes minutas: “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 1.480.982,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para a execução de obra de esgotamento sanitário do Bairro Cem Braças, no Município de Armação dos Búzios/RJ”; “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 3.100.993,12 (três milhões, cem mil e novecentos e noventa e três reais e doze centavos) para a execução de obra de esgotamento sanitário do Bairro Monte Alto, no Município de Arraial do Cabo/RJ”; “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 1.710.029,02 (um milhão, setecentos e dez e vinte e nove reais e dois centavos) para a execução de obra de esgotamento sanitário do Bairro Praia do Siqueira, no Município de Cabo Frio/RJ”; “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 3.643.379,33 (três milhões, seiscentos e quarenta e três, trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) para a execução de obra de esgotamento sanitário do Bairro Caxito, no Município de Silva Jardim/RJ”; “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução de serviços de engenharia – emissão de laudos técnicos e elaboração de projeto de reforma da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no município de Casimiro de Abreu”. Os membros não apresentaram ressalvas à redação da minuta, sendo assim, todas foram aprovadas. Abordando a minuta de resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 226.644,47 (duzentos e vinte e seis, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para a execução de serviços de engenharia – elaboração de projetos de sinalização de obras; emissão de laudos técnicos e adequação de projetos”. A Sra. Dalva Mansur indagou que iria contratar uma empresa só para sinalizar, quando a empresa contratada para executar a obra era obrigada a ter a segurança do trabalho para fazer isso. A Sra. Aline Ribeiro explicou que se tratava de um projeto complexo que necessitava de um trabalho técnico especializado para atender a determinação DER-RJ, se aplicando aos municípios de Iguaba

Grande, Cabo Frio, Armação dos Búzios e Arraial do Cabo. A Sra. Dalva Mansur reiterou que a empresa responsável pela execução da obra deverá ter em seu quadro um Engenheiro de Segurança do Trabalho para realizar esse tipo de serviço. O Sr. Leonardo Nascimento completou que ainda não foi contratado empresa para execução da obra e era necessário dar andamento a solicitação das licenças necessárias junto aos municípios e ao DER-RJ, por se tratar de rodovias estaduais. A Sra. Dalva Mansur levantou a possibilidade de que a contratação poderia estar sendo feita para beneficiar terceiros, por meio da indicação de um amigo. A Sr. Raquel Trevizam explicou que a realização do serviço de sinalização precisa preceder a contratação da empresa responsável pela execução da obra, visto que a empresa de construção se limitava exclusivamente na implementação da obra, e a realização tardia do projeto de sinalização resultaria em atrasos no cronograma de execução da obra. Colocou-se a disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre o assunto e expressou descontentamento em relação à insinuação feita pela Sra. Dalva Mansur. A Sra. Aline Ribeiro destacou que a minuta de resolução foi avaliada e aprovada na Câmara Técnica de Saneamento e Drenagem Urbana (CT Saneamento). A Sra. Dalva Mansur reforçou que todas as empresas que trabalhavam com obra em estrada possuíam segurança do trabalho e consideravam o projeto de sinalização no escopo do projeto de obra, sendo assim, considerava a contratação uma redundância desnecessária. Sem mais comentários por parte dos membros, foi colocada em votação a aprovação da minuta de resolução. A maioria dos presentes aprovou a minuta sem objeções ao seu conteúdo, sendo a Sra. Dalva Mansur a única a se manifestar contrariamente à aprovação. Dando continuidade, seguiu-se para o sétimo item de pauta, sobre **avaliação de resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para manutenção do Sistema de Informações Geográficas do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João SIGA-LSJ”**. A Sra. Aline Ribeiro explicou que a resolução foi apreciada na Câmara Técnica de Monitoramento dos Corpos Hídricos (CT Monitoramento) onde se deliberou o aporte de recurso, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), proveniente da rubrica *Monitoramento dos Corpos Hídricos*, para manutenção do SIGA-LSJ, pois a rubrica original do SIGA não dispunha mais de recursos. Destacou a importância do sistema como ferramenta imprescindível para a disponibilização e acompanhamento de dados e informações sobre o monitoramento da qualidade e quantidade das águas da RH VI. Passando para **Assuntos Gerais**, a Sra. Irene Mello, da Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João – ALA, sugeriu a revisão do Regimento Interno (R.I.) do CBHLSJ. A Sra. Dalva Mansur solicitou que os membros fizesse a leitura do R.I. e trouxesse suas propostas de alteração na próxima reunião da CTIL, em janeiro de 2024, para discuti-las. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada.

Registro Fotográfico:



Relator: Samara Miranda
Elaborado em: 04/12/2023
Aprovado em: 18/06/2024



DALVA ROSA MANSUR
Coordenadora da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ